

Recebido em jun. 2013

Aprovado em out. 2013

**AMARTYA SEN E A PERSPECTIVA SOCIOECOLÓGICA DA
SUSTENTABILIDADE E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

JOSÉ LUIS SEPÚLVEDA FÉRRIZ *

RESUMO

O presente artigo debate a noção de sustentabilidade à luz da discussão conduzida por Amartya Sen sobre desenvolvimento humano e qualidade de vida, buscando redimensionar o papel e o valor do humano em meio aos desafios do desenvolvimento. O texto tenta refletir sobre a contribuição para uma socioecologia nas obras de Sen, e do sentido intelectual presumido de ser um antídoto às abordagens economicistas que codificaram a natureza como “reino das mercadorias” ao mesmo tempo em que cercaram o componente humano de profunda aridez de significado e valor explicativo.

PALAVRAS-CHAVE

Sustentabilidade. Desenvolvimento. Socioecologia. Ética. Qualidade de vida.

* Doutorando em Filosofia pela UNIVERSIDADE COMPLUTENSE DE MADRI-UCM (Espanha), Mestre em Filosofia pela UCM e Licenciado em Filosofia e Teologia pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE RECIFE-PE.

ABSTRACT

This article discusses the notion of sustainability based on Amartya Sen's discussion about human development and quality of life, seeking to reorganize the role and the value of the human being among the challenges of development. The text tries to reflect about the contribution for a socioecology in Sen's works, and of the presumed intellectual sense of being an antidote to the economic approaches that codified nature as "the kingdom of goods" and at the same time surrounded the human component with a profound lack of meaning and explicative value.

KEYWORDS

Sustainability. Development. Socioecology. Ethics. Quality of life.

1. INTRODUÇÃO

O conceito de desenvolvimento sustentável (DS), expressa uma equação complexa da organização da vida, como categoria que denota um novo modelo de inserção dos homens no mundo natural com o fim de sua reprodução material. E é uma medida com grande impacto no jogo das identidades e representações das realidades (natural e humana) e das novas condições que orientam as ações dos agentes sociais em relação a essas realidades. Os homens motivados a pensar as políticas que permitem a construção de uma sociedade sustentável, entendem que esperam por um novo mundo e que este projeto é urgente.

Todavia, os caminhos que levam à sustentabilidade são penosos, e alguns indicadores mostram os graus de dificuldade para a realização do esforço a ser empreendido. Há uma diversidade de tipos humanos com suas teorias especiais da ordem do mundo, da vida e da natureza, muitas vezes incompatíveis, colocados diante da exigência de certo nível de contato entre os atores. O início do esforço dialógico está na crítica da lógica da ação econômica que, no fazer e no modo de fazer, denuncia o que se é em um sentido não estritamente econômico, e que permite uma aproximação do projeto de um mundo novo. Assim, a operação de mecanismos de organização econômica que predam os recursos naturais ultrapassam a capacidade e o tempo de funcionamento da realidade biofísica, no intuito de realizar a função econômica, que é intrínseca à vida humana.

Os homens modernos e suas mentalidades olharam a natureza e viram-na como algo diferente de si próprios. Isto serviu para tomar viável um curso de ação segundo uma estrutura de sentimentos dirigida à natureza tomada como outra coisa, separada. O campo de seus poderes tinha à mostra amplas técnicas de intervenção. Aquela natureza respondeu ao chamamento e deu-lhes produtividade. Os sentimentos iniciais que subsidiaram as ações foram, dessa maneira, reforçados. Agora, num tempo presente, a natureza como suporte da vida, mostra-se como ente-obstáculo à produção futura da realidade dos sonhos humanos. Há uma paisagem real de uma natureza-objeto que não pode suportar as práticas que exaurem suas reservas e processos gerativos.

No caso brasileiro, o difícil mundo dos acordos humanos se atualizara no formato dos desarranjos sociais e econômicos – pobreza, êxodo rural, crescimento descontrolado das metrópoles, proletarização etc. Esse projeto de intervenção na natureza logo apresentou traços declinantes, mesmo na parte do projeto de intervenção que parecia invencível: são conhecidos os fenômenos da deterioração dos solos produtivos, devastação das florestas, desertificação dos solos, contaminação das vertentes hídricas, para mencionar alguns indicadores ligados à agricultura e à qualidade vida das populações urbanas.

Os desafios são enormes quanto ao esforço de harmonização dos princípios da ação econômica, da diversidade cultural, das formações políticas e do delicado tema dos limites do mundo biofísico. No

entendimento de alguns, uma teoria do desenvolvimento sustentável encontra-se ainda num estágio precário, permeado por grandes pretensões, mas com pouca força analítica. O conceito de desenvolvimento sustentável apresenta um grau de convergência e consenso, menos pela força analítica que reúne e mais pela ausência de marcos teóricos suficientes (BRÜSEKE, 1997, p. 121). Há uma grande lacuna que abriga a todos num movimento cujas aspirações são simpaticísimas, mas ainda incipientes.

As barreiras que se opõem à instalação de práticas sustentáveis estão em boa medida em uma racionalidade econômica convencional firmada no princípio de que nos interesses e nas ações individuais se obtêm ganhos máximos para o conjunto. O modelo neoclássico da economia, baseado no crescimento infinito e sem limitações ecológicas, criou nos cidadãos comuns expectativas impossíveis quanto ao consumo. Na teoria econômica dominante, o produto nacional de uma sociedade é o resultado da combinação trabalho e capital. A natureza e os serviços naturais são negligenciados como fatores essenciais para a produção porque, a despeito da certeza de que qualquer produto advém da matéria da natureza, no processo do consumo, o valor de uso dos bens é consumido e destruído. Todo o resíduo de matéria não consumido retorna à natureza como lixo emissões. Em boa medida, esse tratamento teórico que toma a natureza como custo zero, pode ser atribuído ao modelo da economia pré-industrial, baseada no uso de recursos renováveis, numa escala sem maiores prejuízos para o meio ambiente. O lixo daquele tempo

podia ser renovado pelos fluxos circulares da ecologia e convertido em novos recursos produtivos. É dessa realidade que se retirou o dito popular de que a natureza “trabalha de graça”, porque cabe a ela a responsabilidade pela velocidade e pelos ciclos de regeneração (BISWANGER, 1997, p. 41).

A escala de produção, o consumo e a motivação da “maximização dos lucros” não dão tempo aos processos biofísicos, e o uso de uma racionalidade sustentável pretende redefinir os meios físicos, criticando a máxima de que o valor das coisas da natureza coincida com a realidade dos preços. O que a natureza é não pode caber nesse Pensamento Plural jogo de correspondências. As exigências cada vez maiores de capital natural causam desequilíbrios no meio ambiente, e para este dado os preços de mercado não apreendem estas perturbações, postas de lado no cálculo econômico.

Para Cavalcanti (1997), é oportuno que o Estado lidere o mercado em lugar de segui-lo, como atualmente, propondo ações de gerenciamento racional da natureza. O Estado parece ser o agente apto para impor medidas atenuadoras – através dos instrumentos disponíveis, do direito e do dinheiro. Por outro lado, a discussão ecológica parece demonstrar o fato de que o arranjo institucional do Estado nacional/territorial não está à altura das necessidades mundiais. A camada de ozônio tem pouco a ver com as fronteiras que existem somente no imaginário humano. Como diz Brüseke (1997, 122), “os problemas ecológicos são maiores que o Estado territorial”.

Os defensores do desenvolvimento sustentável deparam-se com o desafio de um desenvolvimento atento às metas de eliminação da pobreza e de desconcentração da renda. E, para complicar esta equação, são conhecidos os fatores globais do crescimento sem empregos, incrementando as desigualdades e misérias. Esse dado da realidade contrasta com as noções de desenvolvimento e progresso que, para além das pretensões de uma visão objetiva da realidade, mostram-se como ideologia capaz de agressões simbólicas e justificadoras de uma ordem de realidade excludente, em um formato do agir histórico preconizado, entre os “virtuosos” e “não virtuosos”, independente da estrutura de oportunidades disponibilizada ao conjunto.

Para além dos pieguismos que se vão espalhando em torno do tema do desenvolvimento sustentável, os debates na esfera pública atualizam a complexidade da função primária da reprodução material. Os valores ecológicos dão à função econômica um simbolismo renovado. E, do ponto de vista da realidade conhecida, os obstáculos são incomensuráveis, pois se reportam à psicologia dos agentes, de seus hábitos de consumo e estilos de vida, porque os fluxos de contentamento se conectam aos excessos consumistas e às dissipações imprudentes. É nesse contexto de questões e impasses teóricos que emerge o pensamento de Amartya Sen que, apesar de estar no campo disciplinar da economia, realiza o tempo inteiro a viagem inversa – buscar nas dinâmicas societárias e políticas a chave operatória para o projeto de sustentabilidade da vida no sentido mais amplo.

2. DEMARCANDO O PROBLEMA SOB A PERSPECTIVA DE AMARTYA SEN

Com a publicação do “Relatório Brundtland” em 1987, Sen identifica um novo marco na discussão sobre desenvolvimento, sintetizado na máxima de que se deve atender “às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras para atender às suas necessidades” (CMMAD, 1991, p. 59). O debate que se seguiu foi profícuo, no sentido de agregar e expandir mais aspectos e dimensões da realidade e particularidades disciplinares, e tomou a componente humana e suas questões derivadas como problema secundário em face das abordagens conservacionistas dominantes no debate ambientalista, porque defensoras de um ente natureza distinto do homem e, por isso, indiferentes à complexidade das dinâmicas societárias.

Simultaneamente vigorava um modelo econômico sedimentado na noção de crescimento, do qual Sen proporá um afastamento. Como a economia lida com questões relativas aos desafios adaptativos e às dinâmicas próprias das associações e cooperação dos homens entre si para promover o intercâmbio à natureza com o fim da satisfação de necessidades, então é preciso enriquecê-la até o limite de, em saindo da realidade básica material, se poder alcançar um novo parâmetro de apreciação da vida.

Sen reconhece a riqueza e oportunidade que o conceito de desenvolvimento sustentável originariamente gerou, e não almeja ignorar os ganhos intelectuais e políticos globais que o movimento em torno da noção

de desenvolvimento sustentável trouxe. Contudo, indaga “se a idéia de ser humano que o conceito abarca é suficientemente abrangente” (SEN, 2004, p.14). A dimensão real das “necessidades” e seus processos e mecanismos intrínsecos estão dados. Todavia, as dimensões que Sen valoriza e buscará incorporar são exatamente aquelas que estão para além dos limites disciplinares das abordagens materialistas. Ganha relevo um estatuto de humanidade baseado nas premissas do homem como tendo crenças e valores, e da capacidade para a discussão e avaliação públicas.

O autor recupera a noção de “agente” para pensar a natureza e as possibilidades de ação humana como entidade que tem liberdade para agir reflexivamente, atribuindo valor às coisas em uma ordem da realidade que ultrapassa a esfera do atendimento das necessidades prementes. Dessa maneira, a pergunta fundamental deve ser com respeito à natureza das prioridades ambientais e de sua conexão com o delicado tema do desenvolvimento como expansão das liberdades mais amplas dos indivíduos. A indagação original posta no “Relatório Brundtland” sofre sutil mais significativo acréscimo: “será que não deveríamos nos preocupar em preservar – e talvez até expandir – as liberdades substantivas de que as pessoas hoje desfrutam ‘sem comprometer a capacidade das futuras gerações’ para desfrutar de liberdade semelhante, ou maior?” (SEN, 2004, p. 15). Emerge, assim, a noção de “liberdades sustentáveis” como possibilidade a ser incrementada na teoria do “desenvolvimento como liberdade” do autor.

A aproximação possível entre as noções de desenvolvimento sustentável e desenvolvimento como liberdade está em que elas lidam com a temática da mudança dos modos de vida (na formulação da crítica e na proposição de novos estilos), da reinvenção das instituições (de novos objetivos e novas políticas públicas), e que invariavelmente trazem à arena pública as discussões sobre justiça social, pobreza etc. Dessa maneira, medidas típicas de regulamentação econômica – como o estabelecimento de uma política de juros e multas para empreendimentos que não respeitem os limites objetivos dos processos naturais e quaisquer outras iniciativas estritamente coercitivas de caráter econômico – têm alcance limitado comparativamente à noção de um projeto baseado em normas e responsabilidades cívicas.

Uma distinção fundamental separa o cerne do argumento de Sen da elaboração da ideia de desenvolvimento que tem como substrato apenas o agir egoísta: é a compreensão da ação humana e de sua capacidade para agir reflexiva e ativamente, instigado e sensibilizado pelos dilemas do mundo circundante. A sustentabilidade possível do meio biofísico e dos projetos humanos, tem mais a ver com um sentido de cidadania ambiental em que o agente é capaz de agir levando em consideração os interesses e bem-estar dos outros do que simplesmente movido pelo autointeresse, como é típico e está pressuposto em programas e políticas baseados em incentivos financeiros – paliativo neoclássico conhecido.

Mas, a relação entre sustentabilidade e ativismo cívico ou, mais precisamente, de uma cidadania

ecológica, precisa ser mais elaborada, para que a cidadania não tenha um papel estritamente instrumental, apenas como meio para conservar o ambiente, mas como um fundamento constitutivo de um estado final de um modo de vida sustentável. O enfoque de Sen promove um deslocamento conceitual marcante: a fórmula do desenvolvimento sustentável não pode servir simplesmente como garantia às condições para o atendimento de necessidades econômicas no futuro, mas de um novo padrão comportamental que denota comprometer-se com a preservação ambiental, porque está estruturado no plano da motivação que envolve outros aspectos da vida, inclusive o econômico, redimensionado. E é nesse nível onde são discutidas e formuladas às normas para o agir comprometido e com implicações mais amplas que a satisfação de necessidades materiais. Para o autor de *Desenvolvimento como liberdade*, que conexão de sentido há entre a causa “abstrata” da conservação de uma espécie ameaçada de extinção e a esfera primária do atendimento às necessidades materiais? Entretanto, sob o ângulo de um modo de vida e de um senso de responsabilidade intrínseco à natureza da ação humana – reflexiva e mutuamente relacionadas aos destinos da comunidade – trata-se de um ato profundo vinculado aos valores partilhados, inclusive o de justiça social.

O ponto de vista de Sen é desconfortável aos olhares unilaterais que margeiam a noção de desenvolvimento sustentável; seja em seu viés por demais biologizante que recai nos projetos práticos que concebem uma natureza intocável ou dos olhares

economicistas redutores – ambas as perspectivas incapazes de problematizar a contento determinados aspectos humanos, como a pobreza. Entre os dois modelos definidores da sustentabilidade, Sen demonstra que há muitas realidades e ordenações legítimas. Assim, faz referência à área protegida e *hábitat* do tigre de Bengala na Índia (o Sunderban), para problematizar o fim anunciado dos mais de 50 homens desesperadamente pobres que morrem todos os anos comidos pelos tigres, em razão da busca em que se lançam aos milhares à captura do precioso mel do lugar. Uma ordem de prioridades é instituída: “enquanto os tigres são protegidos, nada protege os miseráveis seres humanos que tentam ganhar a vida trabalhando naquela floresta” (SEN, 2000, p. 173). A miséria humana aqui não harmoniza com os objetivos preservacionistas e a pobreza é tornada variável secundária. Dessa maneira, torna-se imperioso a reflexão acerca do lugar do homem no estatuto presumido do desenvolvimento sustentável. Em outro extremo, estão aqueles para quem se deve dar prioridade à satisfação de necessidades econômicas, fazendo da liberdade política e liberdades substantivas um luxo dispensável. São posições políticas de exclusão típicas do Terceiro Mundo, férteis na difusão de regimes de opressão. Neste caso, uma dimensão imprescindível e característica intrínseca da vida humana (a ação política) e constitutiva do desenvolvimento individual e do corpo social é amputada, fazendo com que projetos de desenvolvimento humano e sustentável expressem práticas unilaterais e simplificadoras incapazes de

articular todos os elementos envolvidos em suas complexidades.

Na visão de Sen, o arcabouço intelectual e ético que dá contornos à noção de desenvolvimento sustentável precisa coadunar-se com a máxima do desenvolvimento como expansão das capacidades humanas. E não é o caso de inverter-se à condição dos tigres em benefício dos homens miseráveis de forma direta. Uma medida metodológica inicial é evitar os unilateralismos e reducionismos de todo tipo, seja o de natureza política, científica ou de outro viés.

3. A DEMOCRACIA COMO BASE PARA O DESENVOLVIMENTO

Sen postula que o desenvolvimento pode ser visto como “um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam” (SEN, 1999, p. 37) – e não mais pelo enfoque do crescimento do PNB, industrialização, avanço tecnológico etc. – pelo reconhecimento de que há uma dissonância entre renda *per capita* e certas liberdades como vida longa e tranquila, explicitados em casos de países ricos em PNB *per capita* (Gabão e Brasil) mas com baixa expectativa de vida da população comparativamente a outros países bem mais pobres. Tomar a instituição da liberdade como o núcleo duro do conceito de desenvolvimento faz que elementos não econômicos ganhem uma importância antes ignorada ou tratados como fatores explicativos externos ao desenvolvimento. Assim, a democracia, os direitos civis (a liberdade de participar de discussões e deliberações públicas), e disposições sociais como educação e sistema de saúde são elementos constitutivos e intrínsecos ao processo de

desenvolvimento ¹. O sistema econômico passa a ser avaliado segundo o progresso e aumento das liberdades das pessoas, o que pressupõe um indivíduo devidamente educado e saudável, ou seja, em melhores condições de livremente assumir o papel de agente. Efetivamente a avaliação do sistema exige a análise das instituições que empiricamente servem aos objetivos da expansão das liberdades e para se aferir até que ponto é proporcionado ao indivíduo, no final do processo, os recursos requeridos à geração do indivíduo livre e competente.

O agente livre e competente retorna às esferas de sociabilidade e com sua ação competente pode aperfeiçoar as instituições que, por sua vez, se colocarão novamente como meio para sustentar a vida dos indivíduos.

O que as pessoas conseguem positivamente realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições habilitadoras como boa saúde, educação básica, etc. As disposições institucionais que proporcionam essas oportunidades são ainda influenciadas pelo exercício das liberdades das pessoas, mediante a liberdade para participar da escolha social e da tomada de decisões públicas que impelem o progresso dessas oportunidades (SEN, 2000, p. 19).

Sen postula sobre a responsabilidade do agir humano no mundo, pela condição de que o viver junto

¹ Na economia correlaciona-se crescimento econômico à capacitação das pessoas, circunscrita somente ao campo do agir econômico e não no sentido substantivo e amplo que preconiza Sen.

denota a condição de que os acontecimentos ao redor se constituem em problemas de todos. E, por isso mesmo, a realidade invoca a competência humana para julgar e projetar o agir. A despeito dos excessos egoístas alimentadores da ação, é fato o envolvimento do comportamento individual em um contexto maior, independente se o indivíduo reconhece ou não esta sua condição.

De um ponto de vista ético, vingou o preceito de que uma pessoa é responsável pelo que lhe acontece (esforço pessoal), de que não deve depender da influência da ação de outros, “porque isto enfraqueceria a iniciativa e os esforços individuais, e até mesmo o respeito próprio” (SEN, 1999, 72). Para Sen, colocar o interesse de uma pessoa sobre os ombros de outra pode afetar a motivação, envolvimento e autoconhecimento da pessoa. Qualquer afirmação de responsabilidade social que *substitua* a responsabilidade individual é contraproducente. Não existe substituto para a responsabilidade individual.

Contudo, as liberdades substantivas que desfrutamos para exercer nossas responsabilidades são extremamente dependentes das circunstâncias pessoais, sociais e ambientais. Uma criança a quem é negada a oportunidade do aprendizado escolar básico é desfavorecida por toda a vida. O adulto sem os recursos para receber tratamento médico para curar uma doença é vítima de morbidez evitável e da morte possivelmente escapável. Os indivíduos (a criança e o adulto) são privados não só do bem-estar, mas do potencial para levar uma vida responsável, pois esta

depende do gozo de certas liberdades básicas. Responsabilidade *requer* liberdade.

Assim, o argumento do apoio social para expandir a liberdade das pessoas é um argumento *em favor* da liberdade individual e não contra ela. O caminho entre liberdade e responsabilidade é de mão dupla. Sem a liberdade substantiva e a capacidade para realizar alguma coisa, a pessoa não pode ser responsável por fazê-la. Mas ter efetivamente a liberdade e a capacidade para fazer alguma coisa impõe à pessoa o dever de refletir sobre fazê-la ou não, e isso envolve responsabilidade individual. Nesse sentido, a liberdade é necessária e suficiente para a responsabilidade.

O comprometimento social com a liberdade individual não precisa atuar apenas por meio do Estado; deve envolver outras instituições: organizações políticas e sociais, disposições de bases comunitárias, instituições governamentais, a mídia e outros meios de comunicação e entendimento público, bem como as instituições que permitem o funcionamento de mercados e relações contratuais.

4. SOBRE DEMOCRACIA

A importância do sistema democrático como suporte de todo o processo não é algo para Sen localizado romanticamente na esfera da idealização coletiva em um formato ingênuo. Há um fundo histórico e motivação pragmática para demonstrar os interesses dos grupos mais fracos, e quantitativamente mais representativos, para priorizar, avaliar e decidir por soluções e instituições democráticas, no intuito da consecução de seus objetivos. As evoluções conhecidas

nas democracias contemporâneas reforçam a hipótese de que o público dará maior apoio aos programas e projetos de governo que proponham a articulação de várias disposições sociais em um arranjo universalista. Porém, esses projetos não têm apenas o combustível do autointeresse, senão que o sistema também está aberto às motivações segundo os interesses conectados ao bem-estar dos outros.

As liberdades políticas são constitutivas dos projetos e relações econômicas, e influenciam na *compreensão e satisfação* de necessidades econômicas: “nossa conceituação de necessidades econômicas depende crucialmente de discussões e debates públicos abertos [...]. A intensidade das necessidades econômicas *aumenta* – e não diminui – a urgência das liberdades políticas” (SEN, 2000, p. 175).

A democracia e as liberdades políticas impactam sobre a vida e as capacidades dos cidadãos, porque os direitos políticos dão às pessoas a oportunidade de chamar a atenção para necessidades gerais e exigir a ação pública apropriada. A resposta do governo ao sofrimento do povo depende frequentemente da pressão exercida sobre esse governo e é nisso que o exercício dos direitos políticos (votar, criticar, protestar etc.) pode realmente fazer diferença, tornando possível a prevenção de catástrofes, como as fomes coletivas, por exemplo. A liberdade política é um instrumento útil sobre os que detêm o poder e que se submetem as eleições regulares, bem como aos partidos de oposição e a imprensa livre, quando questionam a “sabedoria das políticas governamentais”.

A *formação* de valores requer comunicação e diálogo abertos, as liberdades políticas e os direitos civis são instituições centrais para esse processo. Ademais, para expressar publicamente o que se valoriza e exigir que se dê a devida atenção a isso, precisa-se de liberdade de expressão e escolha democrática. Na formação de valores e prioridades, não se podem tomar as preferências como dadas independentemente de discussão pública. Sen preocupa-se com o risco de enaltecer excessivamente a eficácia da democracia como se ela fosse um remédio eficaz para todos os males sociais. Mesmo nas democracias maduras são constatadas práticas deficientes no exercício dos direitos políticos.

5. DA IMPORTÂNCIA DO MERCADO

Sen reforça o significado da ação econômica como um meio para a obtenção de um fim mais amplo, isto é, da riqueza como não sendo o bem último das pessoas. Lembra Marx quando ressaltou a importância de “substituir o domínio das circunstâncias e do acaso sobre os indivíduos pelo domínio dos indivíduos sobre o acaso e as circunstâncias” (SEN, 2000, p. 328). E também Hayek, citado por Sen: “as considerações econômicas são meramente aquelas pelas quais conciliamos e ajustamos nossos diferentes propósitos, nenhum dos quais, em última instância, é econômico (exceto os do avarento ou do homem para quem ganhar dinheiro se tornou um fim em si mesmo)” (SEN, 2000, p. 291).

O autor está entre aqueles que não reforçam visões unilaterais sobre a natureza e dinâmicas próprias ao mercado – como plena positividade ou como a

materialização dos pecados e das malvadezas humanas. De um lado vê base empírica para reconhecer a relação entre mercado e elevado crescimento e progresso econômicos, ao mesmo tempo em que se alinha aos diagnósticos que externam a necessidade da regulação por parte do Estado e da efetividade de políticas compensatórias e protetoras. Firmando-se em Adam Smith, Sen propõe “que a liberdade de troca e transação é ela própria uma parte essencial das liberdades básicas que as pessoas têm razão para valorizar” (SEN, 2000, p. 21). A liberdade de troca – semelhantemente a outras como a de trocar palavras, bens ou presentes – é “parte do modo como os seres humanos vivem e interagem na sociedade” (SEN, 2000, p. 21). A reflexão sobre a importância direta da liberdade de troca deve preceder as discussões sobre o mecanismo de mercado.

O desenvolvimento econômico tem a ver com abertura à concorrência, uso de mercados internacionais, alto nível de alfabetização e educação escolar, reformas agrárias bem-sucedidas e provisão pública de incentivos ao investimento, exportação e industrialização. E todas essas são políticas congruentes com a democracia. Assim, o processo de desenvolvimento requer a integração de diversas instituições propiciadoras de expansão de liberdades substantivas para além do mercado, como partidos políticos, instituições cívicas, sistema educacional e oportunidades para o diálogo e debates abertos, ressaltando o papel da mídia.

A problemática ambiental é situada, na reflexão de Sen, no intervalo que comporta sua discussão sobre as variáveis constitutivas ao desenvolvimento e a esfera

básica onde se desenrolam os esforços adaptativos humanos que é o mercado. Na sua reflexão sobre os elementos constitutivos do desenvolvimento, que está voltado à capacitação dos indivíduos para reflexiva e criativamente participarem da construção de seu mundo, situa-se o campo das evoluções quanto às escolhas coletivas de acordo com a sustentabilidade, porque firmada em uma cidadania ambiental. A realidade de melhores resultados do mercado é, em si, uma resposta mais restrita quanto aos grandes dilemas éticos da humanidade, incluindo uma atitude prudente em relação ao meio ambiente. As soluções efetivas têm a ver com as interações sociais fora do mercado, mas fazendo convergir para o mercado regras e normas com respeito à justiça, confiança e solidariedade. Não há nada de inflexível no modelo; se discussões éticas acontecerão ou não, isso tem a ver com o jogo das identidades e do poder vivido na contemporaneidade, e de que as instituições são um reflexo.

6. LIBERDADE, PARÂMETROS DE JUSTIÇA E O AGIR COOPERATIVO

6.1 SOBRE JUSTIÇA

Para Amartya Sen, o exercício de recomposição de um núcleo ético sobre a base instrumental requer que se discutam noções como justiça e liberdade. Cada abordagem da justiça ampara-se em suas bases informacionais necessárias – princípios conectados às informações específicas e cuja decisão a ser tomada está na dependência sobre quais informações se dará maior importância – para a formação de juízos. Os

princípios utilitaristas têm como única base para a avaliação de ações e regras as informações sobre utilidade, definidas como prazer e felicidade, sempre no nível dessas realizações mentais. A base informacional do utilitarismo é o *somatório* das utilidades das pessoas sempre representadas por alguma medida que não se presta a comparações interpessoais. As utilidades de diferentes pessoas são somadas conjuntamente para se obter seu mérito *agregado*, sem atentar para a distribuição desse total pelos indivíduos. As escolhas devem ser julgadas por suas *consequências*, isto é, pelos resultados que geram, sem o apego a princípios independentemente de seus resultados. Contrariamente, a corrente do Libertarismo, que não tem interesse direto na felicidade ou na satisfação de desejos, e sua base informacional consiste em liberdades formais e direitos de vários tipos; exige-se a obediência a certas regras de liberdade formal e conduta correlata.

A crítica de Sen ao parâmetro de justiça utilitarista é em razão de que não têm peso em sua estrutura normativa questões importantes como a liberdade substantiva individual e a violação de direitos reconhecidos e aspectos da qualidade de vida não refletidos de forma adequada nas estatísticas sobre prazer. Também que se concentra na escolha de cada indivíduo considerada separadamente, e aqui cabe levantar a questão do condicionamento mental e o cálculo utilitarista – a ênfase em estados mentais pode ser restritivo quando são feitas comparações interpessoais de bem-estar e privação. Os desejos e prazeres ajustam-se às circunstâncias. Além disso, o

cálculo utilitarista tende a não levar em consideração desigualdades na distribuição da felicidade, e sobre o reforço que deve ser dado aos direitos e liberdades em relação à felicidade, Sen dirá que “é sensato levar em consideração a felicidade, mas não necessariamente desejamos escravos felizes” (SEN, 2000, p. 81). O parâmetro de justiça utilitarista não serve para conduzir o julgamento de questões centrais à viabilização de um projeto sustentável de vida, a saber, o meio ambiente enquanto bem público e os fenômenos humanos (da pobreza, da tirania, dos regimes marcados pelo preconceito contra diversos tipos humanos, etc.) que lhe circundam. A reflexão sobre a sustentabilidade invariavelmente leva ao tema da distribuição e responsabilidade de todos quanto ao acesso aos bens, desfrute e tratamento de outros resultados. A sustentabilidade exige essencialmente parâmetros de justiça distributiva que a normativa utilitarista minimiza.

6.2 AS POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO DO CONSENSO

Intrinsecamente relacionados com as questões da justiça, articulam-se os argumentos em torno da possibilidade da *construção de um consenso* com vistas aos temas diversos da vida econômica e social. No pensamento de Sen, esta questão pode ser visualizada no tempo em que discute a componente cooperativa da ação humana, seja no campo econômico seja no campo mais amplo da sociabilidade. E, para isso, recupera os elementos da racionalidade humana envoltos na constituição de sociedades melhores e estruturantes de uma base avaliatória apropriada e para a consecução de instituições necessárias para a

promoção dos objetivos e comprometimentos valorativos e normas de comportamento. O interesse do autor é examinar a relevância dos valores e do raciocínio para o aumento das liberdades e para a realização do desenvolvimento. Antes, porém, Sen se contrapõe à argumentação que ressalta a impossibilidade do progresso baseado na razão, em três direções principais.

1º) Dada à heterogeneidade de preferências e valores encontrada em diferentes pessoas, mesmo em uma determinada sociedade, *não é possível contar com uma estrutura coerente para a avaliação social baseada na razão*. Mesmo o popular e sedutor princípio da *maioria* leva às inconsistências e *todos* os mecanismos de tomada de decisão que dependem da mesma base informacional acarretarão alguma inadequação, a menos que simplesmente se adote a solução ditatorial de fazer preponderar o *ranking* de preferências de uma pessoa. É assim que promover a divisão de renda, dando aos interessados a oportunidade de através do voto maximizar sua parte, pode fazer com que, ao final, o mais pobre seja prejudicado. A contra-argumentação de Sen é que há mecanismos de decisão que usam *mais* bases informacionais (ampliação de critérios), e que levam em consideração quem é mais pobre, quem ganha (e quem perde) com as mudanças de renda, qual é o valor desse ganho (ou perda) ou para qualquer outra informação (como, por exemplo, as respectivas pessoas ganharem as fatias específicas que possuem), para que se produzam julgamentos bem informados sobre problemas econômicos de bem-estar.

A política do consenso social requer não apenas a ação com base em preferências individuais *dadas*, mas também a sensibilidade das decisões sociais para o *desenvolvimento* de preferências e normas individuais. Nesse ponto, é preciso atribuir particular importância ao papel da discussão e das interações públicas na emergência de valores e compromettimentos comuns. As ideias sobre o que é justo e o que não é podem ser influenciadas pelos argumentos apresentados para discussão pública, e as reações variam das opiniões que denotam comprometimento e até posturas inflexíveis.

É importante reconhecer que as disposições sociais surgidas do consenso e as políticas públicas adequadas não requerem que haja uma “ordenação social” única que contenha um *ranking* completo de todas as possibilidades sociais alternativas. Concordâncias parciais ainda distinguem opções aceitáveis (e eliminam as inaceitáveis), e uma solução viável pode basear-se na aceitação contingente de medidas específicas, sem exigir a unanimidade social perfeita.

2º) Outra crítica com teor metodológico questiona a ideia de que podemos ter o que *tencionamos* ter, afirmando que *consequências impremeditadas* dominam a história real. Se a maioria das consequências que acontecem são impremeditadas (e não ocasionadas por meio de ação intencional), as tentativas baseadas na razão de buscar o que se deseja podem parecer inúteis.

Segundo Sen, o mais importante é que a análise pode tornar os efeitos impremeditados razoavelmente *previsíveis*. Há muitos exemplos de êxito em reformar

sociais e econômicas guiadas por programas motivados ². De fato, o açougueiro pode *prever* que trocar carne por dinheiro beneficia não só a ele próprio, como também ao consumidor (que compra a carne), podendo-se, assim, esperar que a relação funcione de ambos os lados e, portanto, seja sustentável. Uma consequência *impreditada* não precisa ser *imprevisível*, e a confiança de cada parte na continuidade dessas relações de mercado depende especificamente de que tais previsões estejam sendo feitas ou implicitamente presumidas. A abordagem racionalista de Sen aceita os efeitos impreditados, mas que as discussões e reflexões públicas levam às mudanças sociais efetivamente premeditadas, de maneira à obtenção de resultados melhores desejados pelo público.

3º) Duvida-se do *alcance dos valores humanos e das normas de comportamento* moralmente comprometido, uma vez que os modos de comportamento não podem ir além do autointeresse. Entretanto, isso seria o suficiente para o funcionamento do mecanismo de mercado, que supostamente apelaria somente para o egoísmo humano.

Para Sen, o autointeresse é uma motivação importante e, no entanto, podem ser vistas ações que refletem valores com componentes sociais claros, e esses valores levam muito além dos limites estreitos

² As tentativas de alfabetizar e tratar epidemias de toda a população foram bem-sucedidas na Europa, América do Norte, Japão etc. É possível tirar lições do que deu errado a fim de fazer melhor da próxima vez.

do comportamento puramente egoísta. A emergência de normas sociais pode ser facilitada pelo raciocínio comunicativo e pela seleção evolutiva de modos de comportamento, e a esfera da ação individual comporta o “uso do raciocínio socialmente responsável e de idéias de justiça” (SEN, 2000, p. 297).³.

Mas um senso de justiça está entre as considerações que podem motivar as pessoas [...]. Os valores sociais podem desempenhar – e têm desempenhado – um papel importante no êxito de várias formas de organização social, incluindo o mecanismo de mercado, a política democrática, os direitos civis e políticos elementares, a provisão de bens públicos e instituições para a ação e o protesto públicos (SEN, 2000, p. 297).

Devem-se considerar as diversas formas de interpretação de ideias éticas não necessariamente sistematizadas e priorizando o tema da justiça social. Entretanto, ideias básicas de justiça não são estranhas a seres sociais, que agem egoisticamente, mas também têm capacidade de pensar altruisticamente – nas pessoas da família, vizinhos, e outros tipos do mundo. Não é necessário criar artificialmente um espaço na mente humana para a ideia de justiça ou equidade, mas de “uso sistemático, convincente e eficaz das preocupações gerais que as pessoas efetivamente têm” (SEN, 2000, p. 297-298). Esse nível operatório da razão humana não fica circunscrito às esferas da vida distanciadas do mundo econômico. O funcionamento eficiente da economia capitalista depende de poderosos

³ Discussões públicas produzem os acordos mínimos sobre questões básicas de injustiça ou desigualdade.

sistemas de valores e normas. Com efeito, conceber o capitalismo como nada mais do que um sistema baseado em um conglomerado de comportamento ganancioso é subestimar imensamente a ética do capitalismo, que contribuiu enormemente para suas formidáveis realizações.

O uso de modelos econômicos formais para compreender os mecanismos de mercado pode ocultar algumas suposições sobre as relações regulares nas quais o modelo se fundamenta, para além do fato de as trocas serem “permitidas”, como a importância de instituições (como as estruturas legais eficazes que defendem os direitos resultantes de contratos) e da ética de comportamento (que viabiliza os contatos negociados sem a necessidade de litígios constantes para obter o cumprimento do que foi contratado). O desenvolvimento e o uso da confiança na palavra e na promessa das partes envolvidas podem ser um ingrediente importantíssimo para o êxito de um mercado.

Ademais, para o autor de *Sobre ética e economia*, ao contrário do que está suposto no modelo clássico do pensamento econômico, os homens reais não são totalmente indiferentes às questões de natureza ética. Os projetos motivados dos indivíduos trazem um claro substrato ético, ainda que acompanhados de todas as incoerências que marcam o comportamento real. Assim, a própria ciência econômica restringiu-se quando se importou unicamente com questões logísticas, na simplificação dos fins, supostamente dados diretamente, e com o empenho na busca dos meios apropriados para a consecução dos fins. Foi o

tempo em que ganhou espaço uma metodologia econômica que se desviava da dimensão normativa preocupada com as exigências quanto à cientificidade, ignorando uma diversidade de considerações éticas que afetam o comportamento real e que “são primordialmente fatos e não juízos normativos” (SEN, 1999, p. 27). Agora, Sen está na defesa da recuperação dos elementos éticos (visões sobre o “bem”), na composição de um parâmetro de avaliação da realização social, que complementa o objetivo de se “satisfazer a eficiência”.

Sen, porém, não pretende incorrer no erro das visões unilaterais, no caso, das interpretações otimistas imprudentes em relação ao mercado. Por isso, admite que a ética capitalista é muito limitada em alguns aspectos, ligados particularmente a questões de desigualdade econômica, proteção ambiental e necessidade de diferentes tipos de cooperação que atuam externamente ao mercado. Assim, o autor reconhece a necessidade de desenvolvimentos institucionais conectados ao papel dos códigos de comportamento, baseados em ajustes interpessoais e compreensões compartilhadas de maneira a operar com base em padrões de comportamento comuns, confiança mútua e segurança com relação à ética. O alicerce em regras de comportamento pode comumente estar implícito em vez de explícito⁴.

⁴ O êxito da economia do Japão suscita que a explicação não se dá puramente pela maximização de lucros baseado na busca do autointeresse – mas como resultado de particularidades históricas e da influência da “ética confuciana”; da influência da cultura samurai.

Os grandes desafios que o capitalismo enfrenta no mundo contemporâneo incluem problemas de desigualdade (especialmente de pobreza esmagadora em um mundo de prosperidade sem precedentes) e de “bens públicos” (ou seja, os bens que as pessoas compartilham, como o meio ambiente). A solução desses problemas quase certamente requererá instituições que nos levem além da economia de mercado capitalista. Mas o próprio alcance da economia capitalista de mercado pode, de muitos modos, ser ampliado por um desenvolvimento apropriado de uma ética sensível a esses problemas. A compatibilidade do mecanismo de mercado com um vasto conjunto de valores é uma questão importante e precisa ser considerada juntamente com a exploração da extensão de disposições institucionais além dos limites do mecanismo de mercado puro (SEN, 2000, p. 303).

7. SOBRE SIMPATIA E COMPROMETIMENTO

Sen se insurge contra um reducionismo intelectual que entende o sentido de “escolha racional” como baseada exclusivamente na vantagem pessoal e impede que a percepção de modelos racionais firmados em considerações sobre ética, justiça ou interesse das gerações futuras tenha um papel relevante nas escolhas e ações humanas.

O comportamento racional inclui a influência da “simpatia”⁵ e do “comprometimento”. A concepção de autointeresse pode considerar as outras pessoas, e

⁵ Um tipo de afecção que permite a alguém sentir junto com os outros, por exemplo, quando se ajuda alguém com cujo sofrimento se sofre.

assim a simpatia pode ser incorporada à noção do bem-estar do próprio indivíduo. Também, pode-se estar disposto a fazer sacrifícios para promover outros valores, como justiça social, nacionalismo ou bem-estar da comunidade – mesmo a certo custo pessoal. Esse tipo de afastamento, envolvendo *comprometimento*, invoca outros valores que não o autointeresse (incluindo a promoção de interesses daqueles com quem simpatizamos).

Se você ajuda uma pessoa miserável porque essa miséria faz com que você se sinta infeliz, essa terá sido uma ação baseada na simpatia. Mas se a presença da pessoa miserável não o deixa particularmente infeliz, porém faz com que você se sinta absolutamente decidido a mudar um sistema que considera injusto (ou, de um modo mais geral, se sua resolução não é totalmente explicável pela infelicidade criada pela presença daquela pessoa miserável), então essa seria uma ação baseada no comprometimento (SEN, 2000, p. 307).

Não há sacrifício do autointeresse ou do bem-estar quando se é responsivo às simpatias. Ajudar um miserável pode fazer com que alguém se sinta melhor se se sofre com o sofrimento dele. Comportamento com comprometimento, no entanto, envolve sacrifício pessoal, já que a razão por que você tenta ajudar é seu senso de injustiça e não seu desejo de aliviar seu próprio sofrimento decorrente de simpatia. Não obstante, ainda existe um elemento do “eu” envolvido no empenho de uma pessoa por seu comprometimento, uma vez que o comprometimento é dela mesma. Mais importante é que, embora o comportamento baseado

no comprometimento possa ser ou não conducente à promoção do bem-estar do próprio indivíduo, esse empenho não necessariamente envolve alguma negação da vontade racional da pessoa.

Torna-se relevante uma dinâmica interativa entre as afeições do indivíduo e sociedade à qual ela pertence. As avaliações e as ações dessa pessoa invocam a presença de outras e o indivíduo não é dissociado do “público”. Sen apóia-se em John Rawls e em sua elaboração sobre os “poderes morais” que compartilhamos, isto é, a capacidade para um senso de justiça e para a concepção do bem. Rawls vê esses poderes comuns como essencial para a “tradição do pensamento democrático”, juntamente com os “poderes da razão – ou juízo, pensamento e inferência ligados a esses poderes”. O papel dos valores é vasto no comportamento humano e negar esse fato equivaleria não só a um afastamento da tradição do pensamento democrático, como também à limitação de nossa racionalidade. É o poder da razão que nos permite levar em consideração nossas obrigações e nossos ideais tanto quanto nossos interesses e nossas vantagens.

Por fim, sempre se supôs que os seres humanos agem racionalmente e, por conseguinte, analisar “o comportamento racional não difere de descrever o comportamento real” (SEN, 2000, p. 323). Sen contesta que o comportamento real seja apenas racional e que o erro é um componente da experiência humana. Não defende alguma variante irracionalista, mas quer demonstrar que entre os projetos racionalizados de

ação e o mundo real não acontece uma correspondência perfeita: “os tipos friamente racionais podem povoar nossos livros didáticos, mas o mundo é mais rico” (SEN, 1999, p. 30).

Sen critica os excessos de uma teoria que entende o comportamento racional tão somente como “maximização do autointeresse”, excluindo tudo o mais: “pode não ser absurdo afirmar que a maximização do auto-interesse não é irracional, mas asseverar que tudo o que não for maximização do auto-interesse tem que ser irracional parece insólito” (SEN, 1999, p. 31). A compreensão da racionalidade como autointeresse cria dificuldades para uma abordagem da motivação “relacionada à ética”. Agir com vistas a obter o que se quer é parte da racionalidade, e não somente isso, mas se podem incluir também objetivos desvinculados do autointeresse: “o egoísmo universal como uma *realidade* pode muito bem ser falso, mas o egoísmo universal como um requisito da racionalidade é patentemente um absurdo”.

No desenrolar do mundo real, o que se verifica é a vigência de uma pluralidade de motivações em que não agir exclusivamente segundo o autointeresse não significa agir sempre com altruísmo. Finalmente, a análise só pode ser completada quando, entre o indivíduo e o todo, compreende-se o papel dos grupos – classes, comunidades – na mediação dos interesses dos indivíduos nos contextos mais abrangentes de ação, segundo um turbilhão de motivos – sacrifício altruísta, concessões egoístas, interesses conflitantes etc.

8. MEIO AMBIENTE, DEBATE PÚBLICO E CONSTRUÇÃO DE VALORES

No pensamento de Sen, a solução dos problemas de desigualdade e pobreza e do tratamento ético aos bens públicos, como o meio ambiente, exige instituições que atuem ultrapassando o mercado capitalista. A regulamentação e provisão dos governos, através de impostos e subsídios, não pode equacionar algo que está centrado no plano ético da vida e do agir prático, em que o meio ambiente é o núcleo de onde deve emergir normas públicas eficazes.

Os “perdulários e empresários imprudentes” da atualidade andam poluindo o ar e a água, sendo importante discutir os papéis respectivos da regulamentação e das restrições ao comportamento. O desafio ambiental faz parte de um problema mais geral associado à alocação de recursos envolvendo “bens públicos”, nos quais o bem é desfrutado em comum em vez de separadamente por um só consumidor. Para o fornecimento eficiente de bens públicos, precisamos não só levar em consideração a possibilidade da ação do Estado e da provisão social, mas também examinar o papel que pode desempenhar o desenvolvimento de valores sociais e de um senso de responsabilidade que viessem a reduzir a necessidade da ação impositiva do Estado. Por exemplo, o desenvolvimento da ética ambiental pode fazer parte do trabalho que a regulamentação impositiva se propõe a fazer (SEN, 2000, p. 305).

As discussões em torno da pertinência ou não do comportamento racional devem ultrapassar a medida imediatista de objetivos isolados, alcançando

a emergência de objetivos de eficácia mais ampliada. Ainda que ao nível individual possa não haver motivações conectadas aos ideais de justiça e ética, nos termos complexos exigidos para a formação de uma sociedade sustentável, a ponderação acerca dessa questão pode ter importância instrumental para o êxito econômico e social. Se, em um primeiro plano, ressalta-se a relevância da escolha de regras de comportamento do indivíduo pela reflexão ética de como se “deve” agir para a obtenção de padrões sustentáveis da vida societária, em um segundo momento, faz-se referência a uma ética “prática” de comportamento que incorpora – além de considerações essencialmente morais – influências sociais e psicológicas, acomodando normas e princípios, capazes de sobreviver por suas consequências objetivas. Dessa maneira, uma equação sócioeconômica da sustentabilidade não pode ser reduzida às volições individuais – e, por conseguinte, ao raio de ação e pensamento de cada indivíduo.

9. ALGUMAS QUESTÕES PARA CONCLUSÃO

Muito da argumentação de Sen pode ser tomada como de um otimismo exagerado. Afinal, outras visões de realidade explicitam um conjunto de grande tensão que destaca a simultaneidade das lutas nacionais em meio às crises do Estado nacional, em um contexto mais amplo de conflitos globais, temperados com elementos de imperialismo que subsistem, paralelamente às lutas éticas, e tentativas de estabelecimento dos direitos sociais, sem ignorar os direitos individuais – seriam as novas nuances da luta de classes dispostas em relação aos desafios da vivência democrática (CASANOVA, 2002). Enfim, todo

esse turbilhão de realidades seria formatado pelos efeitos perversos de um neoliberalismo no Terceiro Mundo, ágil na geração da pobreza para a maioria da população e bem adaptado às fórmulas nacionalistas unilaterais e ditaduras de todo tipo, tendo como substrato o fenômeno da corrupção a germinar por essas paragens. O equacionamento de projetos e práticas sustentáveis nesse diagnóstico parece um desafio com grandes dificuldades de êxito. Ainda mais, se se considera que de um ponto de vista da distribuição ecológica, marcada por assimetrias sociais e espaciais quanto ao uso desigual de recursos e serviços ambientais pelos tipos humanos do Terceiro Mundo, o que se vê são os resultados de uma distribuição desigual da terra e do consumo *per capita* de energia, das assimetrias territoriais entre emissões de CO₂, da distribuição espacial da chuva ácida, e da pobreza como ponto de intersecção dessas manifestações, fomentando conflitos e movimentos sociais de extensão e profundidade locais e globais (MARTINEZ ALIER, 2002).

Sobre os pobres bem encarnados na diversidade das comunidades humanas que sempre habitaram as áreas naturais (e agora a serem preservadas), se já eram desprezados pelos competitivos agentes econômicos e seus grupos políticos afinados com esses parâmetros de eficiência econômica, melhor sorte não tiveram por parte do que Guha (2000) chama de ditadura biológica, imposta pelos especialistas que identificam os camponeses, pastores e caçadores como os grandes inimigos do meio ambiente. De seu ponto de observação fulminam os tipos humanos que

constituem as comunidades humanas ressaltando lhes a ignorância e incapacidade de “enxergar o próprio bem” e os dos outros. Assim, o Terceiro Mundo viu ganhar contornos projetos de conservação com esta filosofia redutora incapaz de entender os interesses legítimos da diversidade humana e a desdenhar de outras formas de conhecimento capazes de fazê-lo. Isso tudo feito em um tom alarmista. Lançada a sorte para os vários grupos humanos no Terceiro Mundo, são poucos os pontos de apoio e de atenção para a compreensão das demandas reais do tipo pobre do Hemisfério Sul.

Em uma inversão de humores, Ribeiro discorre sobre a força que a noção de desenvolvimento sustentável apresenta em um campo que acomoda, desde o senso comum até os especialistas, e que é capaz de reorganizar não somente as idéias sobre as relações sociais, políticas e econômicas, mas a própria realidade desses fenômenos.

Passa a ser uma noção a subsidiar conceitos como os de justiça social, bem-estar, o destino humano, entre tantas. A noção de desenvolvimento sustentável teria a força reabilitadora para os projetos utópicos – após a decadência relativa dos grandes sistemas ideológicos como o marxismo e o industrialismo – pela visível “penetração nos sistemas de decisão contemporânea” (RIBEIRO, 2000, p. 26). Enquanto uma utopia, a noção de desenvolvimento sustentável torna-se um sistema ideacional com “funções integrativo-simbólicas, orientadoras das interações dos agentes sociais entre si, nos contextos de reprodução da vida social” (RIBEIRO,

2000, p. 28). A noção de desenvolvimento sustentável operaria com “manipulações do futuro no presente, tanto para fins interpretativos na busca de congruência em um mundo incongruente, quanto para efeitos pragmáticos de estabelecimento e legitimação de níveis diferenciados de acesso a poder” (RIBEIRO, 2000, p. 29). Nessa mesma linha de argumentação, Leis (1995) reforça a interpretação de que “a ecologia, o ambientalismo e o *ethos* ecológico expressam a necessidade de uma profunda transformação da humanidade em direção a uma maior solidariedade e cooperação entre culturas, nações, indivíduos e espécies”. O autor entende que está colocado para a humanidade a busca de valores convergentes que ultrapassem os interesses particulares e que tenham alcance global.

Todas essas questões são filtradas no pensamento de Sen através de um novo tratamento dado à noção de progresso; não redutível à renda disponível, mas se as pessoas “são capazes de conduzir suas vidas”: da disponibilidade ou não de uma infraestrutura habilitadora da vida, de relações de trabalho e relações familiares construtivas e não degradantes, da garantia de direitos políticos mediando às relações sociais e pessoais, e, “sobretudo se requer saber se se permite às pessoas imaginar, maravilhar-se, sentir emoções como o amor e a gratidão, que pressupõe [...] que o ser humano é um ‘mistério insondável’ [...]. [É] necessária rica uma descrição rica e completa daquilo que as pessoas podem fazer e ser” (NUSSBAUM, e SEN, 1996, p. 16). Sem que se reflita sobre esta esfera da experiência e imaginação humanas, não será possível

avaliar com equilíbrio as questões outras relacionadas à sustentabilidade.

As possibilidades teóricas e práticas, formuladas em todos os níveis discursivos – desde aqueles mais espontâneos e exteriores à esfera econômica até aquelas mais afeitas às esferas de planejamento governamental e das empresas – com respeito à sustentabilidade são factíveis pelo uso da razão e com base em valores. Consensos são possíveis, porque as regras que sustentam a vida nas democracias não têm a ver com o poder tirânico de indivíduos. De um ponto de vista pragmático, o consenso é a demonstração dos limites individuais frente às complexas dinâmicas da sociabilidade e sua discursividade. Agora se torna possível, racional e moralmente, o debate público e a instauração de parâmetros de justiça social capazes de dar conta de fenômenos que requerem soluções essencialmente distributivas.

A esfera do mercado não é um campo neutro e inóspito para que não receba discussões éticas inclinadas a comprometer os ambientais. Imperfeito, o mercado tem funcionado segundo uma conjugação de motivações egoístas e evidentes recursos da ação cooperativa. As instituições e seus estatutos não podem ficar intocáveis diante das novas exigências funcionais do sistema. Contudo, o mercado é uma possibilidade instrumental e não a solução última para as estratégias de regulação da vida social com vistas à sustentabilidade. Sen, o tempo inteiro dá ao mercado um caráter indeterminado enquanto fator causal, porque é na esfera política e da sociabilidade o lugar da gestação de novos projetos

baseados em valores sociais e um senso de responsabilidade abrangente. As liberdades políticas influenciam a compreensão e formatação de estratégias sustentáveis, e são imprescindíveis para a delimitação e concepção de projetos econômicos e de sociabilidade sustentáveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BINSWANGER, Hans Christoph. Fazendo a sustentabilidade funcionar. In: CAVALCANTI, Clóvis. *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. Recife: Cortez, 1997.
- BRÜSEKE, Franz. Pressão modernizante, estado territorial e sustentabilidade. In: CAVALCANTI, Clóvis. *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. Recife: Cortez, 1997.
- CASANOVA, Pablo González. Globalidade, neoliberalismo e democracia. In: FERREIRA, Leila da Costa. *A sociologia no horizonte do século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- CAVALCANTI, Clóvis. Política de Governo para o Desenvolvimento Sustentável. In: _____. *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. Recife: Cortez, 1997.
- CMMAD, Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Nosso Futuro Comum*. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1991.
- GUHA, Ramachandra. *Environmentalism: A Global History*. New York: Longman, 2000.
- GUIVANT, J. S. A agricultura sustentável na perspectiva das ciências sociais. In: VIOLA, E. J.; LEIS, H. R. et all *Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as ciências sociais*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1995.
- HERCULANO, Selene C. A qualidade de vida e seus indicadores. *Revista Ambiente e Sociedade*, Campinas, nº 2, 1998.

LEIS, Hector. Ambientalismo: um projeto realista-utópico para a política mundial. In: VIOLA, E. J.; LEIS, H. R.; et all. *Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as ciências sociais*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1995.

MARTINEZ-ALIER, J. Justiça ambiental e distribuição ecológica de conflitos. In: FERREIRA, Leila da Costa. *A sociologia no horizonte do século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2002.

NUSSBAUM, M.; SEN, Amartya. (Eds.). *La calidad de vida*. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

RIBEIRO, Gustavo Lins. *Cultura e política no mundo contemporâneo*. Brasília: Editora UnB, 2000.

SEN, Amartya. *Sobre ética e economia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. Por que é necessário preservar a coruja-pintada. *Folha de São Paulo – Caderno Mais*, São Paulo, 14 mar de 2004.